



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1171 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **AMANDA MAXIMIANO DE GOIS MELLO**, portadora do RG: 40.xxx.xxx-0, CPF: 366.xxx.xxx-95, PIS/PASEP 160xxxxxxx3 com a Classificação nº 16 do Concurso Público de Edital 01/2021, do cargo público de **AUXILIAR DE SAÚDE**, nos termos da CLT, a contar de 06 de março de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 06 de março de 2024.

Estiva Gerbi, 13 de março de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1239 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.176,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 24.176,00
Conta..... = 1672	Credito Especial 2 Vinculado
Órgão..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária.. = 02.07	SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional..... = 103010021	Saúde
Projeto/Atividade..... = 2018000	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa... = 3.1.90.11.00.00.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte de Recursos..... = 5	transferências e convênios federais-vinc
Código de Aplicação... = 301.0013	FNS - INC FINANC ATENCAO SAUDE BUCAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação

Fontes de Recurso

05 00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 13 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1240 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ **5.099,26** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 5.099,26
Conta..... = 1701	Credito Especial 2 Vinculado
Órgão..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria.. = 02.08	ACAO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.08.01	Fundo de Assistência Social
Funcional..... = 082440028	Assistência Social
Projeto/Atividade..... = 2023000	Manutenção Atividades Assistência Social
Natureza da Despesa... = 3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Fonte de Recursos..... = 2	Transferências e Convênios estaduais-vin
Código de Aplicação... = 500.0027	FUNDO BENS EVENTUAIS
R\$ 1.621,89	

Conta..... = 1702	Credito Especial 2 Vinculado
Órgão..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria.. = 02.08	ACAO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.08.01	Fundo de Assistência Social
Funcional..... = 082440028	Assistência Social
Projeto/Atividade..... = 2023000	Manutenção Atividades Assistência Social
Natureza da Despesa... = 3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Fonte de Recursos..... = 2	Transferências e Convênios estaduais-vin
Código de Aplicação... = 500.0028	CADASTRO UNICO
	R\$ 3.477,37

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro:

Fontes de Recurso

02 00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 13 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

rio.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1241 DE 13 DE MARÇO DE 2024.
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.823,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 120.823,50
Conta..... =	Credito Especial 2 Vinculado
Órgão..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária.. = 02.07	SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional..... = 103020021	Saúde
Projeto/Atividade..... = 2018000	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos..... = 5	Transferências e Convênios Federais-vinc
Código de Aplicação... = 302.0008	IGM SUS Paulista

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

Fontes de Recurso
05 00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 13 de março de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de vagas frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2023. Deverá comparecer no dia 15 de Março de 2024, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

SERVENTE

- Nº 01- MARCELO CORREA
- Nº 02- ANA LUCIA CUSTODIO DA SILVA
- Nº 03- ARLETE APARECIDA GOMES DOS SANTOS
- Nº 04- LUCIMAR PAVAN GARZARO
- Nº 05- ELIANA BELTRAMI

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 13 de Março de 2024

Daiane Cristina Batista
Agente Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40 HORAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
36	21900079	Miriã Gonçalves de Oliveira	36 XXXXX 10

2- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
28	21902166	Vanessa Marques da S. Custódio	55 XXXXX 03

Mogi Mirim, 13 de março de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
60	24200479	Milena de Oliveira Campos	56 XXXXX 25
61	24200513	Thalia Cristinny da Silva Camara	54 XXXXX 48

2- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	24001580	Lilia Ap. Pereira Nascimento	13 XXXXX 35

3- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	24002314	Helen Leodoro de Faria	44 XXXXX 67
4	24200512	Kauan Vitor Torres de Melo	60 XXXXX 81

Mogi Mirim, 13 de março de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



Pág. 1/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2024

ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE
ESPECIFICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
GERBI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Edilidade Estivense, relacionados no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR COMENDADOR LOURENÇO
GERBI, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.



VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente



VERª CLÁUDIA EMÍLIA ZANCO
1ª Secretária



VER. FÁBIO JOSÉ DA SILVA
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ESTIVA GERBI - SP

Protocolado sob nº 043
na Fl. 46 Livro nº 02
02 às 14:43 Hs.
Estiva Gerbi, 28/02/24

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2024

BENS PATRIMONIAIS:

Nº DO BEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
21	01	Máquina de Escrever Olivetti com 140 espaços
22	01	Máquina de Escrever Olivetti com 140 espaços
176	01	Arquivo em Aço Isma com 4 gavetas
177	01	Arquivo em Aço Isma com 4 gavetas
180	01	Armário em aço 2 portas com 50 divisões
295	01	Armário em aço Átila para pasta de A-Z
526	01	Impressora cinza Epson FX890
551	01	Armário cinza secretária
573	01	Aparelho de ar condicionado Electrolux
703	01	Aparelho de ar condicionado Carrier



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 915

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)